



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 164/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua “O”, de Rua Manoel Justino Pinheiro, do loteamento Jardim dos Manacás II em Santa Barbara d'Oeste.

Autoria: Careca do Esporte

A Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste Decreta:

Art. 1º A Rua “O” do loteamento Jardim dos Manacás II, passa a ser denominada Rua Manoel Justino Pinheiro.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2.023.

**Valmir Alcantara de Oliveira**  
**“Careca do Esporte”**  
**-Vereador-**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### BIOGRAFIA

MANOEL JUSTINO PINHEIRO foi casado com ZELINDA ANA DA SILVA PINHEIRO, ambos nascidos no estado da Bahia, tiveram cinco filhos (Antônio Aparecido Pinheiro, Donizete Manoel Pinheiro, Maria das Dores Pinheiro, José Élcio Pinheiro e Reginaldo Manoel Pinheiro).

Veio da Bahia para São Paulo a fim de tentar uma vida melhor, porém ao chegar aqui deparou com as dificuldades da vida. No interior de São Paulo e ali enfrentou duras barreiras e chegou até a passar fome. Trabalhava duramente e após tanto sofrimento, resolveram arriscar a vida em Americana. Residia com a esposa e seus filhos por 9 anos na favela da Avenida Bandeirantes e ali foram anos de lutas. Trabalhava em dois empregos. Com o salário de um comprava os alimentos para sustentar os filhos e com o outro pagava o terreno que adquiriu na zona leste de Santa Bárbara (Cidade Nova), enquanto sua esposa cuidava do lar, trabalhava cortando cana na fazenda e lavava roupa a fim de ajudar nos pagamentos das contas. Com muito custo conseguiu pagar o terreno e começou a construir a casa que hoje sua esposa reside com a filha, após a sua partida.

Manoel foi cedo demais! Aos 72 anos uma bactéria acometeu-o e o levou, tirando o chão de todos os familiares e amigos. Era apaixonado por Futebol e tinha um orgulho imenso de acompanhar os filhos nas disputas dos campeonatos de futebol barbarenses. Adotou os amigos de futebol como filhos e tinha imenso carinho por eles, principalmente pelo garoto Careca que o carregava para todo canto quando não ia com os filhos, hoje esse garoto é Vereador em nossa cidade. Manoel era de um coração sem medida (todos que precisassem dele, lá estava ele pronto a servir), de sorriso fácil e falante, de simplicidade marcante (tudo estava bom pra ele), estressado com injustiças e briguento nos campos quando provocavam ou atacavam suas crias (kkkkkkkkkkkk) era um verdadeiro adorador de seus filhos e netos dos quais tinha muito orgulho e onde estivesse estes era o assunto predileto dele e seus olhos brilhavam ao relatar o que cada um era, o que significava para ele, e o que faziam, Manoel deixou saudades!

Sua dedicação a família era exemplar, seu amor incondicional foi o que sustentava nos momentos difíceis. Sua partida deixou um vazio imenso em nossos corações, mas seu legado de valores e bondade continuará a nos guiar. Agradeço por tudo que ele fez e pelos momentos preciosos que compartilhamos juntos. Será eternamente lembrado e amado. Agora com o seu nome em uma rua poderá continuar guiando a todos como sempre fez. Descanse em paz.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2.023.

**Valmir Alcantara de Oliveira**  
**“Careca do Esporte”**  
**-Vereador-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EW41004P09G2NR92>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EW41-004P-09G2-NR92**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 3953/2023 04/05/2023 12:38 - CHAVE: EW41-004P-09G2-NR92